PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ESTADO DE RONDONIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 527/2011 **DE 29 DE MARÇO DE 2011.**

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder em Regime de Comodato à ASSOCIAÇAO DOS ACADEMICOS DE MIRANTE DA SERRA , veículo marca PSG ONIBUS /C FECHADO VW/COMIL PIA , DISEL , ANO 2001/2002 PLACA Nº NCL 0032 , COR OFICAL BRANCA , CHASSI 9BWTD52R92R200437 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MIRANTE DASERRA RO , no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder em Regime de Comodato à **ASSOCIAÇAO DOS ACADEMICOS DE MIRANTE DA SERRA , , veículo marca PSG ONIBUS /C FECHADO VW/COMIL PIA , DISEL , ANO 2001/2002 PLACA Nº NCL 0032 , COR OFICAL BRANCA , CHASSI 9BWTD52R92R200437 .**

Art. 2º- Fica terminantemente proibido qualquer espécie de modificação no veículo.

Art. 3º- O referido veículo deverá destinar-se única e exclusivamente para transporte público escolar daquela localidade para a cidade de JI- PARANÁ no Horário de saída **as 05 horas da tarde** e tendo sua chegada **as 01:00 hora da manhã** .

Art. 4º- Será de inteira responsabilidade da **ASSOCIAÇAO DOS ACADEMICOS DE MIRANTE DA SERRA**, todas as despesas com abastecimento de combustível, com a conservação e com o motorista do veículo.

Art. 5º - A referida concessão em regime de comodato será a título gratuito.

Art. 6º- A duração de concessão será de 24 (24 meses).

Art. 7º- As despesas decorrentes da utilização do veículo será por conta da **ASSOCIAÇAO DOS ACADEMICOS DE MIRANTE DA SERRA**.

Art. 8º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Mirante da Serra, 29 Março de 2011.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal